



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

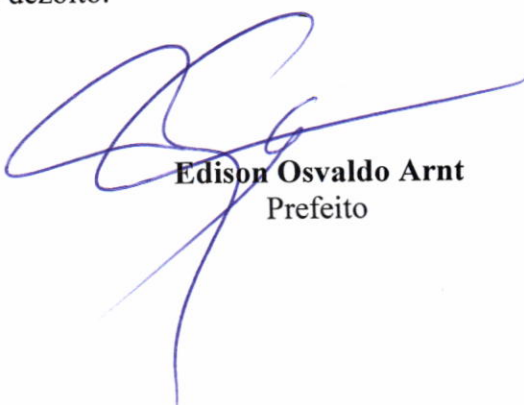
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

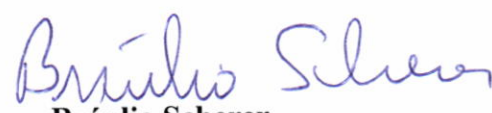
CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **ROSILÉIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 650/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/11/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 11 de 2018